



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94 /2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO V - Das diretrizes de cuidado e prevenção do câncer de colo de útero e do câncer de mama no âmbito da rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. SEÇÃO I - Do serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo de útero (SRC), o serviço de referência para diagnóstico de câncer de mama (SDM);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - dos incentivos financeiros no bloco MAC. Seção XIII - Dos Incentivos Financeiros de Custeio e de Investimento para a Implantação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM);
3. A Portaria GM/MS Nº 859, de 28 de março de 2018, que habilita a Policlínica Dr. José Martins de Santiago como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Ceará;
4. A Resolução Nº. 013/2018 da CIR- Russas/CE, datada de 24 de julho de 2018, que aprova o pleito da Policlínica Regional Dr. José Martins de Santiago, localizada no município de Russas, de solicitação do incentivo financeiro de investimento no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos necessários para desenvolver ações de detecção precoce e tratamento oportuno no Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC);
5. O parecer técnico do NUESP/COPAS/SESA, datado de 08 de agosto de 2018, constante do Processo Nº. 5976069/2018, que declara a verificação e o cumprimento de todos os requisitos necessários para o recebimento do incentivo financeiro de investimento referido acima;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 013/2018 da CIR- Russas/CE, datada de 24 de julho de 2018, que trata da aprovação do pleito da Policlínica Regional Dr. José Martins de Santiago, localizada no município de Russas, de solicitação do incentivo financeiro de investimento no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos necessários para desenvolver ações de detecção precoce e tratamento oportuno no Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), de conformidade com a descrição técnica do Sistema de Informação de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM).

Parágrafo Único - Os recursos acima referidos deverão ser repassados para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS